

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de: ADILSON SETEMBRO: R\$ 3085,00;ADILSON TIVIROLI PEDRAO: R\$ 1949,24;ALMIR NILTON PEDRAO: R\$ 1891,89;ANGEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA: R\$ 9504,90;ANA ALICE SILVEIRA CORREA: R\$ 1450,00;ANTONIO CARLOS JALORETTO: R\$ 5000,00;ANTONIO ROBERTO PEREIRA: R\$ 2250,00;ARNALDO HENRIQUE COSTA: R\$ 1175,50;BANCO DO BRASIL SA: R\$ 630,50;BEATRIZ GERAGE COLAVITE DE AGUIAR: R\$ 1626,90;BEFCO BRASIL LTDA: R\$ 35000,00;CARLA CASAGRANDE: R\$ 5000,00;CLAUDENILSON FERREIRA DE SOUZA: R\$ 6335,56;COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS: R\$ 6447,51;COMPANHIA ULTRAGAZ S A: R\$ 1350,00;CRISTIANE ALVARES DA SILVEIRA: R\$ 1175,50;DENISE RODRIGUES DO AMARAL: R\$ 1980,00;EDSON SABAINÉ CROCE: R\$ 33600,00;EDUARDO GOMES TOLIN: R\$ 5000,00;FABIO ANDRE COSTA: R\$ 2351,00;FASCINATION INCORPORADORA LTDA: R\$ 30000,00;GISELLE CRISTIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO: R\$ 1500,00;GIVANDA SILVA PEDRAO: R\$ 1949,23;GRAZIELA CRISTINA SILVA PEDRAO: R\$ 1891,89;HEDGE ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO: R\$ 5248,10;INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ: R\$ 15492,16;JOSE ANICODEMOS ALVES FERREIRA: R\$ 1850,00;JOSE CARLOS CROCCO: R\$ 1959,00;JOSE CARLOS DE SOUSA EVENTOS ME: R\$ 3000,00;JOSE ROBERTO CHAVES FARIAS: R\$ 3800,00;LARISSA SAB SOARES JALORETTO: R\$ 5000,00;MARCELO CARVALHO CHAIM: R\$ 7765,84;MARCO ANTONIO MARCENA DE AGUIAR: R\$ 1626,90;MARIA DAS GRACAS CROCCO: R\$ 1959,00;MARIA ELISA MOTTA SILVEIRA CORREA: R\$ 2900,00;MARIA JOSE SAB SOARES JALORETTO: R\$ 5000,00;MARILIEI PEREIRA GARCIA: R\$ 2250,00;MARIO EUDIZIO PEDRAO PERES: R\$ 1891,89;OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA: R\$ 157533,33;PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA: R\$ 111562,75;PATRICIA OLIVEIRA JARDIM SETEMBRO: R\$ 3085,00;PAULO MOTTA SILVEIRA CORREA: R\$ 1450,00;PAULO SERGIO PEREIRA: R\$ 2250,00;RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA: R\$ 90000,00;REINALDO SERGIO DO AMARAL: R\$ 1980,00;RENATA SAB SOARES JALORETTO: R\$ 5000,00;RIO MONDEGO PARTICIPACOES LTDA: R\$ 5000,00;ROSA BARRESI FERREIRA: R\$ 1850,00;ROSA OLINDA TIVIROLI PEDRAO: R\$ 1891,89;RTL PARTICIPACOES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - ME: R\$ 38000,00;SANTO ANDRÉ TRANSPORTES-SATRANS: R\$ 56090,62;SEGISMUNDO PEREIRA: R\$ 2250,00;SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA: R\$ 99907,90;SILMARA CRISTINA GONCALVES JENNY: R\$ 4250,00;SILVIA GUILGUER ARAUJO DE CARVALHO CARVALHO CHAIM: R\$ 7765,84;TATIANA ARMELLINI TOLIN: R\$ 5000,00;TENIS CLUB DE SANTO ANDRÉ: R\$ 12715,75;VTLOG INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS E BENEFÍCIOS LTDA - EPP: R\$ 361435,94;WAGNER JENNY: R\$ 4250 por se tratar de despesas inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestadas e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos municípios.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André - Em Exercício. Colocar à disposição da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André: Port. n.º 1208.07.2025 Iogenê Gobbo, Motorista, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do corrente exercício. Exonerar a pedido: A contar de 27 de junho do corrente exercício: Port. n.º 1209.07.2025 Adriana Alves da Silva, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 02 do corrente: Port. n.º 1203.07.2025 Tatiane Pereira Gomes dos Santos, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. A contar de 07 do corrente: Port. n.º 1210.07.2025 Demetrius Silva de Brito, Auxiliar Administrativo - SAJ. Exonerar cargo em comissão, a pedido: Port. n.º 1198.07.2025, a contar de 30 de junho do corrente exercício, Cristiana Hauch de Souza Oliveira, Assessor de Secretário Municipal - SRPI. Errata: Na publicação do dia 25 de junho do corrente exercício, na Port. n.º 1171.06.2025-GP, onde se lê "no período de 10 de março a 31 de dezembro do corrente exercício", leia-se "no período de 10 de março a 12 de junho do corrente exercício". Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Finanças de Santo André. Remover: A contar de 23 de junho do corrente exercício: Port. n.º 1265.07.2025 Patricia Elizabeth Moreira Jorge Arias, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. A contar de 01 do corrente: Port. n.º 1264.07.2025, Cintia Moraes Silva, Auxiliar Administrativo, para Departamento de Atenção à Saúde - SS. A contar de 07 do corrente: Port. n.º 1266.07.2025, Karina Pereira Porfírio, Assessor Especializado de Secretaria, para Departamento de Políticas Públicas e Inovação Social - SAS; Port. n.º 1271.07.2025, Eduardo Augusto Andreatta, Arquiteto, para Gerência de Planejamento Habitacional e Urbanização - Departamento de Habitação - SDUH. A contar de 08 do corrente: Port. n.º 1273.07.2025, a partir de 08 do corrente, Katia Regina Belchior, Merendeira, para Gerência de Educação Infantil-Serviços - Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Revogar: Port. n.º 1269.07.2025, a contar de 07 do corrente, a Portaria n.º 289.02.2025-SAF que designou Karin Heleno de Araujo, Agente Ambiental, para exercer a função gratificada de Encarregado de Acompanhamento de Projetos - SDUH; Port. n.º 1272.07.2025, a partir de 08 do corrente, a Portaria n.º 291.02.2025-SAF que designou Katia Regina Belchior, Merendeira, para exercer a função gratificada de Agente de Atendimento e Informação - SAF. Designar: Port. n.º 1261.07.2025, a contar de 16 de junho do corrente exercício, Damião Pereira de Melo Junior, Motorista, colocado à disposição desta Prefeitura por Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, para exercer a função gratificada de Agente de Transito - SMU; Port. n.º 1270.07.2025, a contar de 07 do corrente, Karin Heleno de Araujo, Agente Ambiental, para exercer a função gratificada de Encarregado de Urbanização - SDUH; Santo André, 08 de julho de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

Secretaria de Relações Políticas e Institucionais - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - Resolução CMDCA/SA 730/2025 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 10.664/2023, e em consonância com a Lei Federal nº 8.069/1990, Considerando o Decreto Municipal nº 16.223/2011, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDOCA/SA; Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, mediante a execução de atividades e/ou projetos de interesse público, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.204/2015; Considerando que Decreto Municipal nº 16.870/2016, regulamenta, no âmbito do Município de Santo André, a aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014; Considerando ainda a publicação do EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA/2025, divulgado pela FUNDAÇÃO ITAU - ITAU SOCIAL por meio de sua Plataforma de Editais, estabeleceu que apenas os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão intermediar e formalizar a inscrição de propostas a serem apresentadas por ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, ORGAOS PÚBLICOS e ORGANIZAÇÕES DE OUTRA NATUREZA sediadas neste município, sendo, pois, o CMDCA de Santo André, mero agente articulador e responsável pela triagem, avaliação e indicação de uma única proposta representativa do Município. CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/SA nº 728/2025, que divulgou o EDITAL FUNDOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA/2025, promovido pela FUNDAÇÃO ITAU - ITAU SOCIAL. Resolve: Art. 1º Habilitar a proposta recebida da seguinte organização da sociedade civil sem fins lucrativos: I. Instituição Beneficente Irmã Marli, com o projeto "Protagonista da Própria História". Art. 2º Inscrever a proposta habilitada pelo CMDCA/SA para concorrer ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2025 - Edital FIA/2025 promovido pela FUNDAÇÃO ITAU - ITAU SOCIAL. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e termina ao final dos prazos e condições estabelecidas no Edital FIA/2025. Kelly Arraes de Matos, Vice Coordenadora do CMDCA/SA.

Para anunciar é só ligar

4435-8159

Ou consulte sua agência de publicidade

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Encerramento do Chamamento 001/2024. A prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna público o encerramento do Chamamento 001/2024 que visou à seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em seleção para análises, estudos, projetos, propostas e posterior implantação e produção de empreendimentos habitacionais com, no mínimo, 400 UH, no âmbito dos empreendimentos Guaratinguetá A e D, com fulcro no parecer jurídico constante no processo administrativo nº 14.379/2024, que concluiu que o referido Chamamento perdeu seu efeito. Santo André, 8 de julho de 2025. Marília Formoso Camargo, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

SECRETARIA DE RELAÇÕES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS. Extrato do Termo de Colaboração 159/2025, Associação Locomotiva João Ramalho. Objeto: Cooperação técnica e financeira entre os parceiros para execução do projeto "Orquestra Master". Valor total do Termo R\$ 1.575.926,18. Assinatura 04/07/2025. Vigência de 04/07/2025 a 04/05/2026. Nomes signatários: Sergio Schuindt da Silva, Presidente da Instituição por procuração, Afonso Donizetti Pereira, Secretário de Relações Políticas e Institucionais e Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município.

▼ SEMASA

RESULTADO DAS ELEIÇÕES COMUGESAN PARA O BIÊNIO 2025-2027 - MODALIDADE COLEGIADA Considerando o disposto no item 2.4 do instrumento editalício (edital nº 01/2025 - COMUGESAN), em razão de haver vacância parcial nos segmentos "Associações ligadas aos setores do comércio, indústria ou serviços", "Instituições de ensino ou pesquisa" e "Associações e Organizações Não Governamentais Ambientalistas", e vacância total no segmento "Moradores da Macrozona Urbana", todas as entidades inscritas e habilitadas (relacionadas abaixo) para a modalidade colegiada, após remanejamento de vagas, foram eleitas durante Reunião Extraordinária do Comugesan realizada em 01.07.2025. Segmento Associações ligadas aos setores do comércio, indústria ou serviços: Associação Comercial e Industrial de Santo André - ACISA; Segmento Central sindical: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santo André - SINDSERV; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - CAU/SP; Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção de Santo André; Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP. Segmento Associações e Organizações Não Governamentais Ambientalistas: Movimento em Defesa da Vida do Grande ABC - MDV; Otto Elementos Sustentabilidade. A posse das categorias aprovadas nesta modalidade ocorrerá no dia 19.08.2025, juntamente com os segmentos territoriais aprovados na eleição direta. COMISSÃO ELEITORAL: Eriane Justo Luiz Savóia Secretária Executiva do Comugesan Diretora do Departamento de Gestão Ambiental

▼ SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA Extrato do compromisso firmado junto ao Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo Autorização de Fornecimento n.º 108/2025. Processo de Compras n.º 06/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de calças jeans e jaquetas. Contratante: SEMASA, Deleitora: MARIA EDWIGES CONFECOES LTDA. Valor Total: R\$ 1.410,00. Assinatura: 04/07/2025. Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias corridos. Claudio Venditti Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos-PgIV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Contrato 094/25-PJ - Processo 2.207/2025- Contratada: Paula Maria Knoll 27394911829 - Objeto: Contratação de Paula Maria Knoll, em artes Paula Knoll, para a realização de 30 (trinta) apresentações de contação de histórias "Contos Encantados" nas unidades da Rede de Bibliotecas de Santo André - Valor Total: R\$ 15.000,00 - Vigência: 10/06/2025 a 30/11/2025 - Assinatura: 09/06/2025. Contrato 095/25-PJ - Processo 8.320/2025- Contratada: Buenozine Serviços Ltda - Objeto: Contratação do profissional Daniel Oliveira Bueno, em artes Daniel Bueno para realizar curso sobre história, elementos linguísticos e gráficos, técnicas e produção de HQ's para o projeto HQ lab: história e criação, inserido na programação da casa da padeira Mário Quintana - Valor Total: R\$ 2.040,00- Vigência: 14 de junho a 19 de julho de 2025- Assinatura: 13/06/2025.

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS Nº 399/2025 - CONDEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 17 a 31/7/2025, a ISAURA ALVES DE ABREU, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 400/2025 - CONDEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 14 a 28/7/2025, a GIULIANA MAZZUCATTO, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Gabinete"; Nº 401/2025 - CONDEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 4 a 13/8/2025, a JEFFERSON TIAGO DA SILVA, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Compras"; Nº 402/2025 - DESIGNA o Diretor Geral RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA e o vereador CARLOS ROBERTO FERREIRA para, em substituição a DAIANE CARNEIRO ARAUJO DA SILVA e a ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, respectivamente, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de DANIEL ALVES EVSTRATOV, "Assistente Legislativo I - Administrativo", em período de estágio probatório - Proc. CM nº 3397/2023; Nº 403/2025 - CONDEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 21 a 30/7/2025, a ADRIANA MONTEALTO CARNEIRO, exercendo a função gratificada de "Coordenador Parlamentar"; Nº 404/2025 - DESIGNA CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 21 a 30/7/2025, exercer a função gratificada de "Coordenador Parlamentar", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 356/2025, que a designou para exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo do Registro Parlamentar"; Nº 405/2025 - DESIGNA ANDERSON UNLIN TSAI, "Assistente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 21 a 30/7/2025, exercer a função gratificada de "Chefe de Núcleo do Registro Parlamentar"; Nº 406/2025 - DESIGNA os Vereadores TIAGO NOGUEIRA, DR. FABIO LOPES, RICARDO ALVAREZ para, sob presidência do primeiro, constituir a COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES para investigar problemas na cobrança das contas de água no município de Santo André. - Proc. CM nº 450/2025; Nº 407/2025 - DESIGNA JORGE ALBERTO KORTZ RAPHAEL, "Assistente Legislativo II - Engenharia", para, no período de 9/6 a 8/7/2025, exercer a função gratificada de "Gerente de Infraestrutura e Serviços"; Nº 408/2025 - NOMEIA, a contar de 1/7/2025, DANIELA DA SILVA PEREIRA TORRES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 5026/2025; Nº 409/2025 - EXONERA, a pedido, a contar de 4/7/2025, PATRICIA EUGENIA MONTE DE SOUSA, "Agente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 5035/2025; Nº 410/2025 - NOMEIA, por concurso público, GUSTAVO PEZZONI FIGHERA, para exercer o cargo de "Agente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 6850/2023; Nº 411/2025 - NOMEIA, por concurso público, VIVIANE RENATA JARDIM, para exercer o cargo de "Agente Legislativo I - Administrativo" - Proc. CM nº 6850/2023; Nº 412/2025 - DESIGNA VITOR SBRAÑA ARCAS, "Agente Legislativo I - Administrativo", para, no período de 1º a 15/7/2025, exercer a função gratificada de "Gerente de Planejamento", sustando durante este período os efeitos da Portaria nº 673/2023, que o designou para exercer a função gratificada de "Coordenador de Planejamento"; Nº 413/2025 - CONDEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 22 a 31/7/2025, a RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA, exercendo a função gratificada de "Coordenador de Custos e Patrimônio"; Nº 414/2025 - EXONERA "ex officio", a contar de 4/7/2025, SAMARA MARANCONI PASCHOAL, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias". - Proc. CM nº 5041/2025. Câmara Municipal de Santo André, 8 de julho de 2025, 472º ano da fundação da cidade. CLAUDINES DONZETE BELTRAMI Diretor de Administração

IBL/RLS.

▼ Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Edital do Concurso Público n.º 001/2.024, resolve: CONVOCAR O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2.024, homologado através do Edital de Homologação, publicado em 17 de maio de 2024, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, situada à rua do Progresso, n.º 251, Jardim do Progresso, Rio Grande da Serra, SP, no período compreendido entre 10 dias contados da notificação, para tomar posse no respectivo cargo em que foi aprovado, apresentando cópias acompanhadas dos originais, dos documentos abaixo relacionados: a) Foto 3x4 recente; b) Cédula de Identidade; c) CPF; d) Título de Eleitor; e) Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento; f) Certidão de Nascimentos de filhos considerados dependentes; g) Certidão de Quitação de Obrigação Militar; h) Certidão de Quitação Eleitoral; i) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo; j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; k) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; l) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso); m) Comprovante de endereço atualizado; n) Habilitação no órgão da classe se houver; o) RG e CPF do cônjuge/companheiro (a); p) CPF dos filhos considerados dependentes; Nome RG Cargo 1 Mateus Henrique dos Santos Gonçalves 38.199.729-7 Procurador Jurídico Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, 08 de julho de 2025. Cláudio Gonçalves Bento Presidente

Para assinar, ligue:



(11) 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Sete cidades, um só jornal



Digitally signed by DIÁRIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2025.07.08 18:16:16 -03:00



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360038003100390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.